



COMUNICADO

Prezados(as),

O Departamento de Recursos Humanos informa que o Município de Gália recebeu notificação da entidade sindical para proceder ao desconto da Contribuição Assistencial, prevista na Cláusula 22 do Acordo Coletivo de Trabalho de 2026.

Nos termos do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, a contribuição poderá ser descontada dos integrantes da categoria, observada a possibilidade de manifestação individual.

Dessa forma, ficam estabelecidas as seguintes orientações:

1. Empregados sindicalizados:

O desconto será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2026, conforme relação nominal encaminhada pela entidade sindical.

2. Demais empregados:

Os empregados poderão procurar diretamente o Sindicato, representado pelo Diretor Sindical Regional, Sr. Denis L. Agostinho Marcomini, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste comunicado, para se inteirar acerca da contribuição e, se for o caso, apresentar eventual manifestação.

Gália, 20 de fevereiro de 2.026

Departamento de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Gália